



Ata n.º 4

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, sito na Rua Dr. Silva Lima, 3720-298 Oliveira de Azeméis, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, de 18/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:-----

Presidente - Vânia Cristina Rosário Vidigueira Guiomar, Psicóloga;-----

1.º Vogal efetivo – Pedro Eduardo Trigo Araújo, docente/coordenador do Gabinete de Apoio ao Aluno;-----

2.º Vogal efetivo – Dora Sofia Bastos da Silva, Psicóloga.-----

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:-----

Ponto um- Análise dos formulários recebidos em sede de audiência de interessados.-----

Ponto dois - Retificação da lista provisória de candidatos admitidos/ excluídos ao procedimento concursal. -----

Ponto três - Elaboração da lista de candidatos convocados para a realização da Prova de Conhecimentos. -----

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:-----

1. Depois de analisados os formulários recebidos em sede de audiência de interessados, o júri (re)admitiu dos seguintes candidatos: 6098761175, 1255899395, 3394273632, 9499824847, 2162971364, 3152462093. Assim, dos sete requerimentos recebidos, seis candidatos foram readmitidos ao procedimento concursal e um manteve-se como excluído, dado que as habilitações académicas não respeitam o previsto no ponto 9.1 do aviso n.º 1/ 2026 (5699814760). No seguimento da (re)análise dos motivos de exclusão de todos os candidatos, o júri, após consulta de mais orientações legais (Portaria n.º233/2020 de 9 de setembro, DGAEP e orientações da CCDR Norte) e, tendo em

consideração o previsto na alínea b) do artigo 2.º da Portaria n.º233/2020 de 9 de setembro, entendeu anular a exclusão de todos os candidatos que o haviam sido por ausência de assinatura e datação no curriculum vitae, mantendo-se a exclusão dos candidatos por outros motivos (ex: incumprimento do ponto 9.1 e do ponto 13.3, alínea d. do Aviso n.º1/2026).-----

2. O júri procedeu à retificação da lista provisória de candidatos admitidos/ excluídos ao procedimento concursal, elaborando a lista definitiva de candidatos admitidos/ excluídos e (re)admitindo todos os candidatos que foram excluídos por incumprimento da alínea a) do ponto 13.3. (Anexo 1). Após análise prévia da informação de cada candidato, o júri procedeu ainda à retificação da indicação de método de seleção dos candidatos n.º 4642310835, 4215249244 e 1780808488 de Avaliação Curricular para Prova de Conhecimentos por não estarem cumpridos o previsto no ponto 14.2 do Aviso n.º 1/2026.-
3. O júri elaborou a lista de candidatos convocados para a realização da Prova de Conhecimentos. (Anexo 2). O júri recorda que, de acordo com o ponto 2.1 da Ata nº1 datada de 19 de maio de 2026, a Prova de Conhecimentos é da responsabilidade da AGSE. O Júri teve conhecimento, indireto, que a AGSE enviou aos candidatos a 18 de junho de 2026 informação sobre os Procedimentos Concurrais - Técnicos Superiores, adiando a data da realização da mesma. No entanto, este júri não dispõe de informação oficial, apesar de o ter solicitado à AGSE, pelo que decidiu pela manutenção da data definida pela entidade, até informação contrária. O júri enviou dois pedidos de informação, por e-mail, para a AGSE (a 23 de junho de 2026 e 25 de junho de 2026) sobre a necessidade de clarificação da data da prova de conhecimentos; porém, não recebemos qualquer informação ou resposta por parte da mesma AGSE. Assim, no cumprimento do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro, conjuntamente com as orientações emanadas da AGSE a 28 de maio de 2026, convocamos os candidatos para a realização da Prova de Conhecimentos, a realizar no dia 6 de julho de 2026, em horário a designar. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.-----

O(A) Presidente do Júri,



(Vânia Cristina Rosario Vidigueira Guiomar)

O(a)s Vogais Efetivos(as),

Pedro Eduardo Trigo Araújo
(Pedro Eduardo Trigo Araújo)

Dora Sofia Bastos da Silva
(Dora Sofia Bastos da Silva)





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERREIRA DE CASTRO, OLIVEIRA DE AZEÍMIS
CURSO TÉCNICO ESPECIALIZADO - EDUCADOR SOCIAL
LISTA DEFINITIVA DE ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nome	Situação	Método de seleção	Justificação
Alice Ferreira da Costa Henriques	Excluído		Não cumprimento do ponto 13.3 [linha d.] do Aviso nº1
Ana Catarina Correia da Rocha e Sousa	Admitido	Artigo 15 - PC	Respeitação da candidatura
Ana Filipa Teixeira da Silva Moreira	Admitido	Artigo 15 - PC	
Ana Isabel Cavadas Ramos	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Ana Isabel Correia Teixeira	Admitido	Artigo 17- AC +EAC	
Ana Rita Faria Silva	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Ana Rita Rodrigues da Silva	Admitido	Artigo 15 - PC	
Ana Rita Tavares Ribeiro	Admitido	Artigo 15 - PC	Respeitação da candidatura
Ariana Pereira Marques	Admitido	Artigo 15 - PC	
Beatriz da Silva Sousa	Admitido	Artigo 15 - PC	Respeitação da candidatura
Beatriz de Almeida Teixeira	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Bruna Filipa Silva Fernandes	Excluído		Não cumprimento do ponto 13.3 [linha d.] do Aviso nº1
Bruno Jorge Oliveira Gama	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Carla Maria Cardoso Fernandes	Admitido	Artigo 15 - PC	Respeitação da candidatura
Carolina Martins Florencio	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Catarina Alexandra L.L. F. da Silva	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Catarina Filipa Belinha de Sousa	Admitido	Artigo 15 - PC	Respeitação da candidatura
Catarina Mota da Silva	Excluído		Não cumprimento do ponto 13.3 [linha d.] do Aviso nº1
Catarina Oliveira Pereira Soares	Admitido	Artigo 17- AC +EAC	
Cathy Dantas Torres	Excluído		Não cumprimento do ponto 13.3 [linha d.] do Aviso nº1
Cátia Isabel Costa Guimarães Ferreira	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Célia Maria Mendes Moreira	Excluído		Não cumprimento do ponto 13.3 [linha d.] do Aviso nº1
Cindy Cardoso da Fonseca	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Cláudia Filipa Tavares Ferreira	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Claudia Miranda Tomaz	Admitido	Artigo 17- AC +EAC	
Conceição Maria Constâncio Gaspar	Excluído		Não cumprimento do ponto 13.3 [linha d.] do Aviso nº1
Daniela Fernanda Pereira Lopes	Admitido	Artigo 15 - PC	Respeitação da candidatura
Daniela Ferreira Henriques de Castro	Admitido	Artigo 17-AC +EAC	Respeitação da candidatura
Daniela Seixeiro Ramalho	Admitido	Artigo 15 - PC	Respeitação da candidatura
Daniela Sofia Paiva dos S. Pinho	Admitido	Artigo 15 - PC	Respeitação da candidatura
Daniela Sofia Pereira Pinho	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Diana Maria Leal Pacheco	Admitido	Artigo 15 - PC	Respeitação da candidatura
Diana Patrícia de Oliveira Mano	Excluído		Não cumprimento do ponto 9.1 do Aviso nº1
Elvira Cristina da Silva Correia	Excluído		Não cumprimento do ponto 13.3 [linha c e d.] do Aviso nº1
Helena Isabel Ferreira de Matos	Excluído		Não cumprimento do ponto 13.3 [linha d.] do Aviso nº1
Inês da Silva Rocha	Excluído		Não cumprimento do ponto 13.3 [linha d.] do Aviso nº1
Isabel Alexandra Jorge B. de A. Barreto	Admitido	Artigo 17- AC +EAC	



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Castro, Vila Verde



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERREIRA DE CASTRO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CONCURSO TÉCNICO ESPECIALIZADO - EDUCADOR SOCIAL

Informação

No cumprimento do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro, conjuntamente com as orientações emanadas da AGSE a 28 de maio de 2026, convocamos os candidatos abaixo indicados para a realização da Prova de Conhecimentos, a realizar no dia 6 de julho de 2026, em horário a designar.

De acordo com o ponto 2.1 da Ata nº1 datada de 19 de maio de 2026, deste júri, a Prova de Conhecimentos é da responsabilidade da AGSE. O júri teve conhecimento, indireto, que a AGSE enviou aos candidatos a 18 de junho de 2026 informação sobre os Procedimentos Concurrais - Técnicos Superiores, adiando a data da realização da mesma. No entanto, este júri não dispõe de informação oficial, apesar de o ter solicitado à AGSE, pelo que decidiu pela manutenção da data definida pela entidade, até informação contrária.

Candidatos convocados para realização de Prova de Conhecimentos

Ana Catarina Correia da Rocha e Sousa
Ana Filipa Teixeira da Silva Moreira
Ana Rita Rodrigues da Silva
Ana Rita Tavares Ribeiro
Ariana Pereira Marques
Beatriz da Silva Sousa
Carla Maria Cardoso Fernandes
Catarina Filipa Belinha de Sousa
Daniela Fernanda Pereira Lopes
Daniela Seixeiro Ramalho
Daniela Sofia Paiva dos S. Pinho
Diana Maria Leal Pacheco
Lorena Calado Lopes A. Rodrigues
Márcia Daniela da Rocha Cardoso

Maria Albertina Santos Cunha Coelho
Maria Alice Pinto Teixeira
Maria Cristina Lopes Boa Nova Fernandes
Raquel Batista Silva Rouxinol
Raquel Soñã de Pinho Leite Rocha
Susana Cristina Rodrigues Ferreira

Oliveira de Azeméis, 26 de Junho de 2026

O Juri
Alfonsina
do Sde

Hedraza Guimaraes